



Protocolo: 10055/2023-2

## Portaria de Pessoal Nº 223, de 20 de junho de 2023.

### Revogação de função gratificada de servidora efetiva

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, incisos I, IV, VIII e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X e XXVII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 9.863/2023;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria de Pessoal 202, de 1º de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 4 de julho de 2022, que designou a servidora **SIMONE SARMENTO SOARES**, matrícula 202.746, ocupante do cargo efetivo de assistente técnico, para exercer função gratificada FG-1 no Núcleo de Contratações (NCT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN**

**Conselheiro-presidente**